

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.08/CLHO-00492

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <a href="http://www.licitacoelhoneto.com.br/">http://www.licitacoelhoneto.com.br/</a>). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURADAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:00M DO DIA 07/01/2025 HORÁRIO DEBRASÍLIA
LOCAL:	http://www.licitacoelhoneto.com.br/
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** O objeto do presente Edital é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de referência.
- **1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como, as enventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- **3.2.** O cadastro deverá ser feito no sítio (http://www.licitacoelhoneto.com.br/).
- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- **3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **3.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- **4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte,



para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- .4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
- .4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).
- **4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- **4.5.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.5.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 4.5.4. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- **4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

# 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **5.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- **5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **5.8.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **5.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **5.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **5.11.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.12.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão



ser desconsiderados pelo pregoeiro.

- **5.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **5.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **5.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **5.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **5.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **5.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **5.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **5.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se



manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- **5.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **5.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **5.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **5.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **5.28.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada



por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 5.28.2. empresas brasileiras;
- 5.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **5.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **5.30.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **5.31.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **5.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 6. DA FASE DE JULGAMENTO

- **6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Possuir Cadastro do Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e



- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a>)
- **6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- **6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **6.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.4.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.4.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- **6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- **6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- **6.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **6.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- **6.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá a ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **6.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada



no objeto.

- **6.12.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- **6.13.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- **6.15.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- **6.16.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 7. DA HABILITAÇÃO

#### 7.1. Habilitação jurídica

- 7.1.1.**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.1.2. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 7.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 7.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 7.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 7.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A



da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 7.3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 7.3.3.No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 7.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 7.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



- 7.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados daúltima auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 7.3.7. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- 7.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo

Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

#### 7.4. Declarações (conforme modelo anexo III)

- 7.4.1. declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
- 7.4.2. declaração que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- 7.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 7.4.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;
- 7.4.5. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em



cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

- 7.4.6. que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7.4.7. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 7.4.8. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 7.4.9. que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.
- 7.4.10. que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

#### 7.5. Qualificação Técnica

- 7.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados.
- 7.5.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.
- 7.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.5.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação
- 7.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado



por igual período,a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 7.5.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 7.5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.5.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.5.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 7.5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 8. DOS RECURSOS

- **8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- **8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- **8.4.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o



prazo de no mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- **8.5.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- **8.6.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- **8.7.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- **8.8.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **8.9.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **8.10.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **8.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **8.12.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.13.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

#### 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2. 2.. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar, ou;
- 9.1.4. retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 9.1.6. fraudar a licitação;
- 9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa,



aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **9.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- **9.5.** Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- **9.6.** Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- **9.7.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- **9.8.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- **9.9.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **9.10.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, \$5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- **9.11.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- **9.12.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **9.13.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **9.14.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão



recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- **9.16.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **9.17.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, \$5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- **9.18.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- **9.19.** A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **9.20.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **9.21.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



- **9.22.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **9.23.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados no âmbito da Administração Pública Municipal.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- **10.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **10.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados no endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/.
- **10.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **10.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 11. DA ENTREGA DO OBJETO

**11.1.** A entrega do objeto licitado se dará conforme item 4 do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

#### 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**12.1.** As condições de pagamento serão as mesmas constantes no item 10 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

#### 13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



**13.1.** A fiscalização e gestão contratual ocorrerá nos termos elencados no item 9 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

#### 14. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

- **14.1.** O Contrato de Fornecimento Contínuo vigerá até 31 de dezembro do ano que for assinado, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- **14.2.** Quando da prorrogação do prazo de vigência será renovado o saldo da contratação para um novo período, sendo desprezado o saldo remanescente da vigência anterior.
- **14.3.** A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- **14.4.** A extinção mencionada no item 14.3 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

# 15. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- **15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **15.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração



caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante

#### 16. DO FORO

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **17.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **17.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **17.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia



e do interesse público.

**17.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**17.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e https://coelhoneto.ma.gov.br/

**17.11.** Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do http://www.licitacoelhoneto.com.br/ ou endereço eletrônico indicado a seguir: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

**17.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

17.12.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.12.3. ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES.

17.12.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

Coelho Neto - MA, 12 de Dezembro de 2024.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

#### 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123	UNIDADE	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	29.700	R\$ 8,38	R\$ 248.886,00
2	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	9.900	R\$ 8,38	R\$ 82.962,00
3	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	7.640	R\$ 8,72	R\$ 66.620,80
4	Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	980	R\$ 19,04	R\$ 18.659,20
5	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	1.940	R\$ 13,91	R\$ 26.985,40
6	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	28.125	R\$ 7,91	R\$ 222.468,75
7	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	9.375	R\$ 7,91	R\$ 74.156,25
8	Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Ampla Concorrência	PACOTE	9.750	R\$ 6,98	R\$ 68.055,00
9	Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Reservada ME/EPP	PACOTE	3.250	R\$ 6,98	R\$ 22.685,00
10	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Ampla Concorrência	PACOTE	13.800	R\$ 4,85	R\$ 66.930,00
11	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Reservada ME/EPP	PACOTE	4.600	R\$ 4,85	R\$ 22.310,00
12	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Ampla Concorrência	РАСОТЕ	9.750	R\$ 6,67	R\$ 65.032,50
13	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Reservada ME/EPP	PACOTE	3.250	R\$ 6,67	R\$ 21.677,50



	ļ					
14	Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Ampla Concorrência	PACOTE	11.100	R\$ 6,28	R\$ 69.708,00
15	Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Reservada ME/EPP	PACOTE	3.700	R\$ 6,28	R\$ 23.236,00
16	Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Ampla Concorrência	РАСОТЕ	21.900	R\$ 14,46	R\$ 316.674,00
17	Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Reservada ME/EPP	PACOTE	7.300	R\$ 14,46	R\$ 105.558,00
18	Molho De Mesa - Tipo: Ketchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	340	R\$ 9,58	R\$ 3.257,20
19	Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Exclusiva ME/ EPP	CAIXA	4.320	R\$ 10,46	R\$ 45.187,20
20	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Exclusiva ME/ EPP	PACOTE	1.040	R\$ 12,48	R\$ 12.979,20
21	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Exclusiva ME/ EPP	PACOTE	1.040	R\$ 18,04	R\$ 18.761,60
22	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	1.710	R\$ 5,58	R\$ 9.541,80
23	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	1.760	R\$ 5,40	R\$ 9.504,00
24	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Exclusiva ME/ EPP	LATA	5.760	R\$ 5,80	R\$ 33.408,00
25	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	11.250	R\$ 7,11	R\$ 79.987,50
26	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	3.750	R\$ 7,11	R\$ 26.662,50
27	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	6.000	R\$ 10,20	R\$ 61.200,00
28	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	2.000	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
29	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	2.700	R\$ 24,74	R\$ 66.798,00



	de 1 kg)					
30	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	900	R\$ 24,74	R\$ 22.266,00
31	Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	14.400	R\$ 4,55	R\$ 65.520,00
32	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	23.625	R\$ 11,95	R\$ 282.318,75
33	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	7.875	R\$ 11,95	R\$ 94.106,25
34	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Exclusiva ME/ EPP	CAIXA	1.300	R\$ 9,60	R\$ 12.480,00
35	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	15.045	R\$ 16,19	R\$ 243.578,55
36	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	5.015	R\$ 16,19	R\$ 81.192,85
37	Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	3.240	R\$ 5,65	R\$ 18.306,00
38	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário	Exclusiva ME/ EPP	UND	720	R\$ 10,72	R\$ 7.718,40
39	Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	2.460	R\$ 6,85	R\$ 16.851,00
40	"Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Exclusiva ME/ EPP	PACOTE	1.336	R\$ 7,91	R\$ 10.567,76
41	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Exclusiva ME/ EPP	EMBALAGEM	1.900	R\$ 7,68	R\$ 14.592,00
42	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	11.625	R\$ 12,03	R\$ 139.848,75
43	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	3.875	R\$ 12,03	R\$ 46.616,25
44	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Ampla Concorrência	BANDEJA	4.770	R\$ 24,09	R\$ 114.909,30
45	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Reservada ME/EPP	BANDEJA	1.590	R\$ 24,09	R\$ 38.303,10



46	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Exclusiva ME/ EPP	UND	7.200	R\$ 1,39	R\$ 10.008,00
47	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.520	R\$ 3,44	R\$ 8.668,80
48	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	26.100	R\$ 7,77	R\$ 202.797,00
49	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	8.700	R\$ 7,77	R\$ 67.599,00
50	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	24.300	R\$ 8,25	R\$ 200.475,00
51	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	8.100	R\$ 8,25	R\$ 66.825,00
52	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte Desnuco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	6.450	R\$ 10,06	R\$ 64.887,00
53	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte Desnuco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	2.150	R\$ 10,06	R\$ 21.629,00
54	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1Parte De Suco, Embalagem 1 L	Ampla Concorrência	EMBALAGEM	6.450	R\$ 12,51	R\$ 80.689,50
55	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1Parte De Suco, Embalagem 1 L	Reservada ME/EPP	EMBALAGEM	2.150	R\$ 12,51	R\$ 26.896,50
56	Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Exclusiva ME/ EPP	GARRAFA	1.830	R\$ 7,25	R\$ 13.267,50
57	Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Exclusiva ME/ EPP	FRASCO	1.320	R\$ 6,02	R\$ 7.946,40
58	Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.960	R\$ 10,67	R\$ 31.583,20



59	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	UND	2.960	R\$ 9,84	R\$ 29.126,40
60	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.080	R\$ 9,58	R\$ 29.506,40
61	Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Exclusiva ME/ EPP	MOLHO	2.600	R\$ 5,17	R\$ 13.442,00
62	Fruta Tipo: Banana-prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.200	R\$ 9,09	R\$ 29.088,00
63	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.960	R\$ 10,58	R\$ 41.896,80
64	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.480	R\$ 10,55	R\$ 36.714,00
65	Legume In Natura Tipo: Beterraba	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.480	R\$ 9,57	R\$ 33.303,60
66	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	4.800	R\$ 6,23	R\$ 29.904,00
67	Legume In Natura Tipo: Cenoura	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.480	R\$ 7,28	R\$ 25.334,40
68	Cheiro Verde	Exclusiva ME/ EPP	MAÇOS	3.600	R\$ 3,93	R\$ 14.148,00
69	Coco Seco Apresentação: Sem Casca	Exclusiva ME/ EPP	UND	2.840	R\$ 4,76	R\$ 13.518,40
70	Legume In Natura Tipo:	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.960	R\$ 7,88	R\$ 23.324,80
71	Fruta Tipo: Laranja-pera, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	4.560	R\$ 7,89	R\$ 35.978,40
72	Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.880	R\$ 8,88	R\$ 25.574,40
73	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	4.560	R\$ 11,81	R\$ 53.853,60
74	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.960	R\$ 12,48	R\$ 36.940,80
75	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.960	R\$ 7,65	R\$ 22.644,00
76	Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.720	R\$ 9,80	R\$ 26.656,00
77	Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.960	R\$ 13,90	R\$ 41.144,00
78	Legume In Natura Tipo: Maxixe	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	5.400	R\$ 10,67	R\$ 57.618,00
79	Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	8.400	R\$ 4,60	R\$ 38.640,00
80	Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.080	R\$ 8,36	R\$ 25.748,80
81	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.080	R\$ 7,71	R\$ 23.746,80
82	Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	4.800	R\$ 16,04	R\$ 76.992,00
83	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.080	R\$ 13,21	R\$ 40.686,80



84	Legume In Natura - Tipo: Quiabo	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	5.160	R\$ 15,49	R\$ 79.928,40
85	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.280	R\$ 8,87	R\$ 20.223,60
86	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	2.960	R\$ 9,16	R\$ 27.113,60
87	Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	5.850	R\$ 11,31	R\$ 66.163,50
88	Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	1.950	R\$ 11,31	R\$ 22.054,50
89	Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	3.080	R\$ 15,84	R\$ 48.787,20
90	Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	4.920	R\$ 19,44	R\$ 95.644,80
91	Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	1.640	R\$ 19,44	R\$ 31.881,60
92	Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	4.920	R\$ 12,74	R\$ 62.680,80
93	Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	1.640	R\$ 12,74	R\$ 20.893,60
94	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelado	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	6.560	R\$ 10,15	R\$ 66.584,00
95	Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	6.560	R\$ 10,32	R\$ 67.699,20
96	Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	4.935	R\$ 13,62	R\$ 67.214,70
97	Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	1.645	R\$ 13,62	R\$ 22.404,90
98	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	4.935	R\$ 26,94	R\$ 132.948,90
99	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	1.645	R\$ 26,94	R\$ 44.316,30
100	Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Exclusiva ME/ EPP	QUILOGRAMA	6.580	R\$ 10,91	R\$ 71.787,80
101	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	9.750	R\$ 13,96	R\$ 136.110,00
102	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	3.250	R\$ 13,96	R\$ 45.370,00
103	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	6.750	R\$ 24,86	R\$ 167.805,00
104	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	2.250	R\$ 24,86	R\$ 55.935,00



105	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	6.750	R\$ 30,63	R\$ 206.752,50
106	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	2.250	R\$ 30,63	R\$ 68.917,50
107	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	6.750	R\$ 21,27	R\$ 143.572,50
108	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	2.250	R\$ 21,27	R\$ 47.857,50
109	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	6.000	R\$ 15,35	R\$ 92.100,00
110	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	2.000	R\$ 15,35	R\$ 30.700,00
111	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado (A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	18.000	R\$ 37,94	R\$ 682.920,00
112	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado (A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	6.000	R\$ 37,94	R\$ 227.640,00
113	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	18.000	R\$ 36,48	R\$ 656.640,00
114	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	6.000	R\$ 36,48	R\$ 218.880,00
115	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	5.850	R\$ 33,75	R\$ 197.437,50
116	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	1.950	R\$ 33,75	R\$ 65.812,50
117	Frango congelado	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	17.100	R\$ 14,49	R\$ 247.779,00
118	Frango congelado	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	5.700	R\$ 14,49	R\$ 82.593,00



119	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Ampla Concorrência	QUILOGRAMA	6.750	R\$ 37,00	R\$ 249.750,00
120	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Reservada ME/EPP	QUILOGRAMA	2.250	R\$ 37,00	R\$ 83.250,00
TOTAL						R\$ 9.404.418,06

**1.3.** O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6°, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A justificativa encontra-se pormenorizada no tópico 3 do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

#### 3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **3.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- **3.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- **3.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 3.3.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado.

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **4.1.** O prazo de entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias, em conformidade com este Termo de Referência.
- 4.1.1. o local de entrega do objeto será acordado com a secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.
- **4.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos



resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.4.** O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de referência e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **9.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- **9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão



contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- **10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.
- **10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **10.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, \_\_\_\_\_ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 11. DO REAJUSTE

11.1. Os valores serão fixos e irreajustáveis

#### 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 13. DAS SANÇÕES

- **13.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **13.2.** No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



- a) Advertência;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **13.3.** As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
- **13.4.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

#### 14. VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado para a contratação será de R\$ 9.404.418,06 (nove milhões quatrocentos e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos).

#### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A dotação orçamentária que irá custear a despesa será:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG 04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - (SEMPG) 3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi 04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1750000000 CIDE 1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo

04 122 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal Ind. Comer. e Turismo - (SEMICT)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped

20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED) 3.3.90.30.00 Material de consumo



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1708000000 Trans da União de Recursos Minerais

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte e Lazer - (SEMEL)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2101 Secretaria Municipal de Comunicação

04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura - semuc

04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

1569000000 Outras Transferências do FNDE

1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação 0801 Sec. Municipal de Educação Semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF 0901 FUNDEB

 $365\ 0160\ 2.356$  Manutenção do Ensino Infantil - 30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

1101 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos



1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vin culos para Crianças e Adolescentes

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

#### 16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1. Vigência do Contrato:** O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em que for assinado.

**16.2. Vigência da ata de registro de preços**: 12 (doze) meses.

#### 17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração
- 17.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.
- 17.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



#### ANEXO I – QUANTITATIVO

#### **SEMPEG**

Item	Descrição	Unidade	Total
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	6000
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	960
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	240
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	240
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	6000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	600
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	1800
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	600
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	1200
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	2400



11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	0
12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	480
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	120
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	120
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	600
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	2400
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	1200
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	0



21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré- Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	1800
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	3600
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	120
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	600
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	600
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	120
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	240
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	360
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	360
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	2400
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	600



32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	0
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	480
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	1200
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	1200
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	600
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	600
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	240
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	240



40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	0
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	0
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	0
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	0
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	0
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	0
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	0
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	0
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	0
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	0
50	Cheiro Verde	maços	0
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	0
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	0
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	0
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	0
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	0



56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	0
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	0
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	0
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	0
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	0
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	0
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	0
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	0
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	0
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	0
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	0
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	0
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	0
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	0
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	0
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	0
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	360



			1
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	360
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	360
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	360
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	360
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	360
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	360
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	0
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	0
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	0



85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	0
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0
87	Frango congelado	Quilograma	0
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0



#### **SEMED**

Item	Descrição	Unidade	SEMED
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	7200
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	2000
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	260
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	500
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	1500
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	7000
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	7000
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	7000
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	7000
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	4800
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	100



12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	1200
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	200
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	200
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	150
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	200
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	1200
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	3000
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	2000
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	0



21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	3000
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	1500
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	100
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	8500
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	720
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	120
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	1500
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	100
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	100
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	3500
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	960



32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	0
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	600
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	3600
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	3600
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	2000
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	2000
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	150
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	360
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	0



41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	0
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	0
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	0
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	0
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	0
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	0
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	0
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	0
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	0
50	Cheiro Verde	maços	0
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	0
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	0
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	0
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	0
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	0
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	0



57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	0
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	0
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	0
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	0
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	0
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	0
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	0
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	0
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	0
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	0
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	0
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	0
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	0
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	0
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	0
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	600
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	600



74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	600
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	600
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	600
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	800
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	500
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	0
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	0
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	0



85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	0
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0
87	Frango congelado	Quilograma	0
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0



#### **SEMUS**

Item	Descrição	Unidade	SEMUS
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	18000
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	2400
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	480
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	1200
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	18000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	4800
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	4800
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	4800
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	4800
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	10000
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	240



12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	2160
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	600
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	600
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	720
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	720
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	2400
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	4800
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	2400
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	1800



21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	4800
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	18000
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	360
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	10000
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	960
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	240
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	360
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	480
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	720
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	4800
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	2400



32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	0
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	600
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	18000
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	18000
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	2400
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	2400
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	720
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	360
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	2000



41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	2000
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	2000
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	2000
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	2000
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	2000
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	2400
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	2400
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	2400
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	2400
50	Cheiro Verde	maços	1800
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	2000
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	2000
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	2400
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	1800
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	2400
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	2000



57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	2000
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	2000
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	2000
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	3600
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	4800
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	2000
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	2000
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	3600
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	2000
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	3600
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	1200
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	2000
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	4800
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	2000
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	2000
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000



74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	2000
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	10000
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	6000
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	6000
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	6000
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	5000
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	18000



85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	18000
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	6000
87	Frango congelado	Quilograma	18000
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	6000



#### **SEMASC**

Item	Descrição	Unidade	SEMASC
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	8400
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	2280
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	0
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	0
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	12000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	600
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	4800
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	600
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	1800
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	12000
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	0



12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	480
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	720
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	720
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	1560
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	4800
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	2400
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	1800
21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	4800



22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	8400
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	720
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	960
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	960
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	240
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	360
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	396
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	720
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	4800
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	2400
32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	7200
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	840



34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	12000
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	9600
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	3600
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	3600
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	720
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	360
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	960
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	960
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	1080
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	600



44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	1200
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	960
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	1080
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	1080
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	2400
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	1080
50	Cheiro Verde	Maços	1800
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	840
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	960
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	2160
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	1080
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	2160
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	960
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	960
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	720
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	960
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	1800



61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	3600
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	1080
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	1080
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	1200
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	1080
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	1560
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	1080
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	960
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	3000
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	1080
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	1200
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600
71 72 73 74 75 76	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,  Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada  Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada  Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada  Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada  Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma Quilograma Quilograma Quilograma Quilograma Quilograma	1200 3600 3600 3600 3600



78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	3600
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	3000
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	3000
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	3000
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	3000
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	3000
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	6000
85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	6000
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	1800
87	Frango congelado	Quilograma	4800
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	3000

#### SETOR DE PLANEJAMENTO

#### ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios,** para atender as necessidades da para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência.

#### 2. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto.

#### 3.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para assegurar que as secretarias de Coelho Neto recebam produtos de alta qualidade e segurança.

Uma empresa com experiência no setor possui processos rigorosos de controle de qualidade e práticas de higiene que atendem às normas sanitárias e de saúde, garantindo que os alimentos sejam seguros para consumo e livres de contaminações.

Ademais, a aquisição do objeto repercute nas atividades diárias das secretarias, sejam elas através de fornecimento de refeições aos pacientes da saúde, alimentação para as escolas ou atendimento aos assistidos pela assistência social.

#### 4. ÁREAS REQUISITANTES

Áreas solicitante:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPG

#### 5. DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

#### Solução nº 1: Aquisição do material através de licitação Pregão Eletrônico (SRP)

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

#### Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Através do SRP existe a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

De largada, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades da secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a este município.

#### Solução nº 3: Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral da obrigatoriedade de licitação para a aquisição de bens e serviços pela administração pública, permite que o órgão público adquira bens ou contrate serviços de forma rápida, especialmente em emergências ou quando há urgência no atendimento de demandas. A dispensa de licitação elimina a competição entre fornecedores, o que pode resultar em preços menos vantajosos para o órgão.

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade do abastecimento do Almoxarifado das secretarias municipais, no momento, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição do objeto deverá ser feita por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da secretaria solicitante.

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo referente ao material a ser adquirido, o mesmo já vem sendo adquiridos em anos anteriores nas mesmas proporções.

Por se tratar de objeto em grande quantidade, assim como, com durabilidade reduzida deve-se proceder com a contratação por meio do registro de preços, possibilitando as secretarias solicitar as quantidades necessárias para suas atividades a medida em que surgir a necessidade.

# 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SER CONTRATADAS E VALOR ESTIMADO

Os quantitativos foram estimados considerando as quantidades contratadas nas licitações em anos anteriores. Conforme memória de cálculo abaixo:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Item	Descrição	Unidade	2025	2023		
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	6000	5.000		
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	960	800		



3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	240	200
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	240	200
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	6000	5.000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	600	500
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	1800	1500
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	600	500
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	1200	1.000
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	2400	2000
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	0	400
12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	480	100
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120	100
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120	100
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	120	100



16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	120	500
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	600	2000
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	2400	1000
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	1200	1500
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	0	3000
21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	1800	100
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	3600	500
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	120	500
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	600	100
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	600	200
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	120	300



27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	240	300
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	360	2000
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	360	500
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	2400	400
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	600	1000
32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	0	1000
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	480	500
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	1200	500
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	1200	200
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	600	200



	-			
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	600	500
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	240	500
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	240	500
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	0	0
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	0	0
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	0	0
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	0	0
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	0	0
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	0	0
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	0	0
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	0	0
50	Cheiro Verde	maços	0	0
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	0	0
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	0	0
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0



	Emita Emita Tipos Limão Taiti			
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	0	0
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	0	0
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	0	0
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	0	0
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	0	0
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	0	0
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	0	0
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	0	0
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	0	0
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	0	0
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	0	0
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	0	0
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	360	300



73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	360	300
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	360	300
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	360	300
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	360	1000
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	360	1000
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	360	1000
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	0	0
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	0	0
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0	0
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0	0
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0	0
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	0	0
85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	0	0



86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0	0
87	Frango congelado	Quilograma	0	0
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	2025	2023
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	7200	6.000
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	2000	800
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	260	200
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	500	400
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	1500	6.000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	7000	3.000
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	7000	3.000
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	7000	3.000



9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	7000	3.000
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	4800	4.000
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	100	100
12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	1200	900
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	200	300
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	200	300
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	150	200
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	200	200
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	1200	1000
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	3000	2.500



19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	2000	1.500
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	0	2.500
21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	3000	6.000
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	1500	200
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	100	600
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	8500	600
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	720	100
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	120	200
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	1500	300



28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	100	300
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	100	2.600
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	3500	800
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	960	500
32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	0	3.000
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	600	3.000
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	3600	800
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	3600	800
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	2000	300



37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	2000	300
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	150	700
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	360	700
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	0	0
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	0	0
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	0	0
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	0	0
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	0	0
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	0	0
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	0	0
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	0	0
50	Cheiro Verde	maços	0	0
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	0	0



52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	0	0
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	0	0
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	0	0
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	0	0
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	0	0
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	0	0
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	0	0
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	0	0
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	0	0
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	0	0
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	0	0



69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	0	0
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	0	0
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	0	0
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	600	400
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	600	400
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	600	400
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	600	600
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	600	400
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	800	2.000
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	500	1.500
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	0	0
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	0	0



81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0	0
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	0	0
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0	0
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	0	0
85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	0	0
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0	0
87	Frango congelado	Quilograma	0	0
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	0	0

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Item	Descrição	Unidade	2025	2023	



1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	18000	15.000
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	2400	2.000
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	480	400
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	1200	1.000
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	18000	15.000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	4800	4.000
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	4800	4.000
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	4800	4.000
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	4800	4.000
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	10000	6.000
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	240	200
12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	2160	1.800
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	600	500
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	600	500
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	720	600



16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	720	600
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	2400	2.000
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	4800	4.000
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	2400	2.000
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	1800	1.500
21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré- Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	4800	4.000
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	18000	15.000
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	360	300
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	10000	800
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	960	800
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	240	200
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem 360		300
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	480	400



29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	720	600
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	4800	4.000
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	2400	2.000
32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	0	
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	600	1.000
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	18000	15.000
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	18000	15.000
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	2400	2.000
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	2400	2.000
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	720	600
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	360	300
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	2000	1.000
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	2000	1.000
	1 ,		l	



42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	2000	1.000
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	2000	1.000
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	2000	1.000
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	2000	1.000
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	2400	2.000
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	2400	2.000
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	2400	2.000
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	2400	2.000
50	Cheiro Verde	maços	1800	1.500
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	2000	1.000
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	2000	1.000
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	2400	2.000
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	1800	1.500
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	2400	2.000
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	2000	1.000
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	2000	1.000
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	2000	1.000
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	2000	1.000
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	3600	3.000
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	4800	4.000



62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	2000	1.000
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	2000	1.000
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	3600	3.000
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	2000	1.000
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	3600	3.000
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	1200	1.000
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	2000	1.000
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	4800	4.000
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	2000	1.000
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	2000	1.000
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000	1.000
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000	1.000
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000	1.000
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000	1.000
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000	1.000
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	2000	1.000
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	2000	1.000
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	10000	4.000
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	6000	5.000



81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	6000	5.000
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	6000	5.000
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	5000	3.000
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	18000	15.000
85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma 18000		15.000
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	6000	5.000
87	Frango congelado	Quilograma	18000	15.000
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma 18000  Quilograma 6000		5.000

Item	Descrição	Unidade	2025	2023
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	8400	7.000
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	2280	1.900
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	0	0
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	0	0



5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	12000	10.000
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	600	500
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	4800	4.000
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	600	500
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	1800	1500
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	12000	10.000
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	0	0
12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	480	400
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120	100
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	120	100
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	720	600
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	720	600



17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	1560	1.300
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	4800	4.000
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	2400	2.000
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	1800	1.500
21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	4800	4.000
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	8400	7.000
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	720	600
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	960	800
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	960	800
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	240	200



27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	360	300
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	396	330
29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	720	600
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	4800	4.000
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	2400	2.000
32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	7200	6.000
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	840	700
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	12000	10.000
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	9600	8.000
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	3600	3.000



37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	3600	3.000
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	720	600
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	360	300
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	960	800
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	960	800
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	1080	900
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	600	500
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	1200	1.000
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	960	800
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	1080	900
47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	1080	900
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	2400	2.000
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	1080	900
50	Cheiro Verde	maços	1800	1.500
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	840	700
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	960	800
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	2160	1.800



54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	1080	900
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	2160	1.800
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	960	800
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	960	800
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	720	600
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	960	800
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	1800	1.500
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	3600	3.000
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	1080	900
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	1080	900
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	1200	1.000
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	1080	900
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	1560	1.300
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	1080	900
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	960	800
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	3000	2.500
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	1080	900
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	1200	1.000
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600	3.000



73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600	3.000
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600	3.000
75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600	3.000
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600	3.000
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	3600	3.000
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	3600	3.000
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	3000	2.500
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	3000	2.500
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	3000	2.500
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	3000	2.500
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	3000	2.500
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	6000	5.000



85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	6000	5.000
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	1800	1.500
87	Frango congelado	Quilograma	4800	4.000
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	3000	2.500

	Quantidades Unificada	s	
Item	Descrição	Unidade	TOTAL
1	Açúcar Característica Adicional: Orgânico, Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	39.600
2	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	7.640
3	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	980
4	Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	Quilograma	1.940
5	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	37.500
6	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	13.000
7	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	18.400
8	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano (400 g)	Pacote	13.000
9	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio, Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	14.800
10	Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Clara (500 g)	Pacote	29.200
11	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	340



12	Chá Alimentação - Chá Alimentação, Tipo Misto, Uso Alimentício, Sabor Diversos Sabores, Apresentação Saquinhos De 12G (Caixa 10 Unidades)	Caixa	4.320
13	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	1.040
14	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	1.040
15	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento: Homogeneizado, Processamento: Uht (200 g)	Embalagem	1.710
16	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	1.760
17	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	5.760
18	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	15.000
19	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	8.000
20	Cereal Matinal, Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	3.600
21	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	14.400
22	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	31.500
23	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	1.300
24	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	20.060
25	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	3.240
26	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	720
27	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	2.460
28	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	1.336



29	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	1.900
30	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	15.500
31	Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid.)	Bandeja	6.360
32	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semidose, Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	7.200
33	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	2.520
34	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada (Embalagem 250 g)	Embalagem	34.800
35	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé (Embalagem 250 g)	Embalagem	32.400
36	Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	8.600
37	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	8.600
38	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	1.830
39	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	1.320
40	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural	Quilograma	2.960
41	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	Unidade	2.960
42	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	3.080
43	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	2.600
44	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	Quilograma	3.200
45	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	2.960
46	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	3.480



47	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	3.480
48	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	4.800
49	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	3.480
50	Cheiro Verde	maços	3.600
51	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	2.840
52	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	2.960
53	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Quilograma	4.560
54	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	Quilograma	2.880
55	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	4.560
56	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	2.960
57	Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	2.960
58	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural	Quilograma	2.720
59	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural	Quilograma	2.960
60	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	5.400
61	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	Quilograma	8.400
62	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	3.080
63	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	3.080
64	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural	Quilograma	4.800
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	3.080
66	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	5.160
67	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica	Quilograma	2.280
68	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	2.960
69	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	7.800
70	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural	Quilograma	3.080
71	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	3.200
72	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	Quilograma	6.560
73	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	Quilograma	6.560
74	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	6.560



75	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada	Quilograma	6.560
76	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	Quilograma	6.560
77	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	Quilograma	6.760
78	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	6.460
79	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	13.000
80	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	9.000
81	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	9.000
82	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	9.000
83	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	8.000
84	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	24.000
85	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira)	Quilograma	24.000
86	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	7.800
87	Frango congelado	Quilograma	22.800
88	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	9.000

Destaque-se que o aumento no quantitativos se deu em razão do aumento da necessidade das secretarias, em virtude de maior demanda na SEMASC, SEMED e SEMUS, com pacientes, alunos e assistidos.

Assim como os quantitativos, o valor estimado foi calculado utilizando os valores contratados em anos anteriores, dessa feita, estima-se o valor da contratação conforme planilha Anexo I, deste ETP:

O preço estimado para a contratação é de R\$ 9.419.506,20 (nove milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e seis reais e vinte centavos).

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindose a obrigatoriedade do material ser licitado em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção por **ITENS**.

A solução para eventual aquisição de Material de Consumo será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Atualmente a administração possui técnicos e contratados para a execução de serviços que demandem a utilização do presente material, não sendo necessário contratações correlatas.

#### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto referenciado neste estudo será incluído no Plano Anual de Contratações, que no momento, encontra-se em fase de formulação.

#### 11. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação desejada não causa grandes impactos ao meio ambiente, devendo a Administração, sempre que possível, optar por materiais recicláveis e ecologicamente benéficos.

#### 13. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Dano	Ação de Contingência



Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Materiais, objeto desta Contratação/Aquisição, com o consequente Desabastecimento do Estoque do Almoxarifado	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor.	
Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante	
Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I – VALOR ESTIMADO

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	COMANDO DA AERONAUTICA	Valor Unt.	Valor Total
1	463990	Açúcar Característica Adicional: Orgânico , Tipo: Cristal (1 Kg)	Embalagem	39600	R\$ 14,80	R\$ 8,70	R\$ 7,80	R\$ 10,43	R\$ 413.028,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Valor Unt.	Valor Total
2	484189	Achocolatado Característica Adicional: Com Leite , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional (400 g)	Embalagem	7640	R\$ 9,89	R\$ 10,00	R\$ 8,48	R\$ 9,46	R\$ 72.274,40
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Valor Unt.	Valor Total



					Tecnologia do Amazonas Campus Parintins				
3	463861	Condimento - Condimento, Tipo Alho, Apresentação Pasta	Quilograma	980	R\$ 24,00	R\$ 18,79	R\$ 25,00	R\$ 22,60	R\$ 22.148,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	Associação de Apoio à Escola Estadual Dona Cândida de Freitas	ASSOCIAÇAO DO CENTRO DE EDUCAÇAO LA SALLE	ESTADO DO MARANHAO	Valor Unt.	Valor Total
4	467050	Amido - Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula	Quilograma	1940	R\$ 17,68	R\$ 17,66	R\$ 19,00	R\$ 18,11	R\$ 35.133,40
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA DINA DE OLIVEIRA AMORIM	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	COMANDO DA AERONAUTICA	Valor Unt.	Valor Total
5	458904	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 (1 Kg)	Embalagem	37500	R\$ 8,00	R\$ 10,59	R\$ 8,10	R\$ 8,90	R\$ 333.750,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	COMANDO DO EXERCITO	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	Valor Unt.	Valor Total



					Rondônia				
6	235092	Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Apresentação: Quadrado (400 g)	Pacote	13000	R\$ 7,49	R\$ 8,89	R\$ 7,69	R\$ 8,02	R\$ 104.260,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	Procuradoria Gerl de Justiça/PI	Valor Unt.	Valor Total
7	240574	Biscoito - Classificação: Salgado, Ingredientes: Polvilho, Tipo: Peta, (110 g)	Pacote	18400	R\$ 3,90	R\$ 4,39	R\$ 3,46	R\$ 3,92	R\$ 72.128,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	ESTADO DO PARANA - 76416940000128-1- 000748/2024	ESTADO DO PARANA - 76416940000128-1- 002760/2023	Valor Unt.	Valor Total
8	232236	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Maria , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 1 Ano	Pacote	13000	R\$ 7,64	R\$ 6,08	R\$ 5,90	R\$ 6,54	R\$ 85.020,00



		(400 g)							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	COMANDO DO EXERCITO	Valor Unt.	Valor Total
9	316062	Biscoito - Biscoito Tipo: Sem Recheio , Sabor: Maisena (400 g)	Pacote	14800	R\$ 6,82	R\$ 6,08	R\$ 5,42	R\$ 6,11	R\$ 90.428,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA	ESTADO DO PARANA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHAO	Valor Unt.	Valor Total
10	463593	Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Torrefação: Ponto De Torra Clara (500	Pacote	29200	R\$ 16,50	R\$ 14,40	R\$ 8,40	R\$ 13,10	R\$ 382.520,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DO PARANA - 76416940000128-1- 002960/2023	ESTADO DO PARANA - 76416940000128-1- 002386/2023	ESTADO DO PARANA - 76416940000128-1- 002212/2023	Valor Unt.	Valor Total
11	459665	Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Adicional: Sachê, (400 g)	Embalagem	340	R\$ 9,10	R\$ 14,30	R\$ 9,80	R\$ 11,07	R\$ 3.763,80



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	SECRETAIA- GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	COMANDO DO EXERCITO	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	Valor Unt.	Valor Total
12	604671	CHÁ em sachê caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, sabores diverso	Caixa	4320	R\$ 5,80	R\$ 4,80	R\$ 5,50	R\$ 5,37	R\$ 23.198,40
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ESTADO DE SERGIPE	COMANDO DO EXERCITO	Valor Unt.	Valor Total
13	463891	Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	1040	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 8,95	R\$ 10,15	R\$ 10.556,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSE DOMINGOS CARVALHO BARBOSA	Valor Unt.	Valor Total
14	463937	Condimento - Tipo: Urucum, Apresentação: Pó, (500 g)	Pacote	1040	R\$ 23,70	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 25.376,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENESIO GOMES	COMANDO DO EXERCITO 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	Valor Unt.	Valor Total
15	446533	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Tratamento: Homogeneizado ,	Embalagem	1710	R\$ 7,00	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 9.405,00



		Processamento: Uht (200 g)							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	Agência de Modernização da Gestão de Processos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Valor Unt.	Valor Total
16	462831	Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo: Ervilha (200 g)	Embalagem	1760	R\$ 3,97	R\$ 3,96	R\$ 5,20	R\$ 4,38	R\$ 7.708,80
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	COMANDO DO EXERCITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	Valor Unt.	Valor Total
17	346922	Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Ingrediente Básico: Tomate, Prazo Validade: 12 Meses, Conservação: Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes (350 g)	Lata	5760	R\$ 5,25	R\$ 3,30	R\$ 5,29	R\$ 4,61	R\$ 26.553,60
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agricola David Aires França	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO DE MIRANDA	Valor Unt.	Valor Total



18	338857	Farinha Arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca, (500 g)	Embalagem	15000	R\$ 4,00	R\$ 5,75	R\$ 6,00	R\$ 5,25	R\$ 78.750,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.C.E.L.G.DUARTE DE ARAGUATINS/T	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	ESTADO DE TOCANTINS	Valor Unt.	Valor Total
19	458920	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	8000	R\$ 9,49	R\$ 10,20	R\$ 11,05	R\$ 10,25	R\$ 82.000,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	COMANDO DO EXERCITO - 00394452000103-1- 014726/2023	COMANDO DO EXERCITO - 00394452000103-1- 012496/2023	Valor Unt.	Valor Total
20	463974	Cereal Matinal,Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, (Embalagem de 1 kg)	Embalagem	3600	R\$ 13,99	R\$ 18,00	R\$ 15,82	R\$ 15,94	R\$ 57.384,00



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JACY ALVES DE BARROS	Valor Unt.	Valor Total
21	459017	Farinha De Milho - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré- Cozida, Característica Adicional Não Transgênico (Embalagem 500 g)	Embalagem	14400	R\$ 6,50	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 5,82	R\$ 83.808,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	ASSOCIAÇAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	Valor Unt.	Valor Total
22	464553	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem de 1 kg	Embalagem	31500	R\$ 11,85	R\$ 11,50	R\$ 13,00	R\$ 12,12	R\$ 381.780,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTDUAL SANTA RITA DO RIO PALMAS	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Valor Unt.	Valor Total



23	464014	Leite Condensado - Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, (Caixa 395 g)	Caixa	1300	R\$ 9,50	R\$ 13,75	R\$ 9,00	R\$ 10,75	R\$ 13.975,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estado-Maior da Armada	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Valor Unt.	Valor Total
24	446019	Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Embalagem 400g	Embalagem	20060	R\$ 19,97	R\$ 18,52	R\$ 18,00	R\$ 18,83	R\$ 377.729,80
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Associação de Apoio ao CEM José Alves de Assis	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	Valor Unt.	Valor Total
25	458955	Macarrão - Macarrão, Teor De Umidade Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo,Ingredientes Adicionais Com Ovos, Apresentação Espaguete (Embalagem 500g)	Embalagem	3240	R\$ 6,22	R\$ 6,18	R\$ 5,98	R\$ 6,13	R\$ 19.861,20



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5°Batalhão de Infantaria Leve	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	COMANDO DA AERONAUTICA	Valor Unt.	Valor Total
26	326927	Maionese - Tipo: Tradicional, Aplicação: Uso Culinário,	Unidades	720	R\$ 14,80	R\$ 9,50	R\$ 14,70	R\$ 13,00	R\$ 9.360,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Valor Unt.	Valor Total
27	463699	Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal (Embalagem 250g)	Embalagem	2460	R\$ 8,20	R\$ 8,49	R\$ 8,98	R\$ 8,56	R\$ 21.057,60
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CAMPO MAIOR	ESTADO DA BAHIA - 13937032000160-1- 000314/2024	ESTADO DA BAHIA - 13937032000160-1- 000068/2024	Valor Unt.	Valor Total
28	279262	"Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica) , Tipo: Grão (Pacote 500 g)	Pacote	1336	R\$ 7,91	R\$ 7,15	R\$ 6,84	R\$ 7,30	R\$ 9.752,80



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			Valor Unt.	Valor Total
29		Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde (250g)	Embalagem	1900	R\$ 3,90			R\$ 3,90	R\$ 7.410,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	ASSOCIAÇAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estado-Maior da Armada	Valor Unt.	Valor Total
30	463692	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 900 ml)	Embalagem	15500	R\$ 13,00	R\$ 13,25	R\$ 13,37	R\$ 13,21	R\$ 204.755,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPE IFAM	Valor Unt.	Valor Total
31	467577	Ovo - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Jumbo (Bandeja 30 unid)	Bandeja	6360	R\$ 26,50	R\$ 25,00	R\$ 28,66	R\$ 26,72	R\$ 169.939,20
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Valor Unt.	Valor Total



32	460388	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina	Unidade	7200	R\$ 0,98	R\$ 1,02	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.S.R.MATOS DE MATEIROS/TO	ASSOCIAÇAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	Valor Unt.	Valor Total
33	461092	Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De	Quilograma	2520	R\$ 4,79	R\$ 4,10	R\$ 3,73	R\$ 4,21	R\$ 10.609,20
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS Prefeitura Municipal de Anapolis	Valor Unt.	Valor Total
34	449007	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada	Emabalagem	34800	R\$ 8,05	R\$ 7,00	R\$ 12,69	R\$ 9,25	R\$ 321.900,00



		(Emabalagem 250 g)							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR	MUNICIPIO DE MARINGA		Valor Unt.	Valor Total
35	449005	Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Filé (Emabalagem 250 g)	Emabalagem	32400	R\$ 12,69	R\$ 8,71		R\$ 10,70	R\$ 346.680,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO/RJ	PREF.MUN.DE TRES RIOS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Unt.	Valor Total
36	464759	Suco - Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba (Embalagem 1 L)	Embalagem	8600	R\$ 6,35	R\$ 6,40	R\$ 5,29	R\$ 6,01	R\$ 51.686,00



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	FUNDACAO OSORIO	Valor Unt.	Valor Total
37	252285	Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Embalagem 1 L	Embalagem	8600	R\$ 10,36	R\$ 12,08	R\$ 10,00	R\$ 10,81	R\$ 92.966,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará Campus Iguatu	ESTADO DA PARAIBA	ESTADO DO CEARA	Valor Unt.	Valor Total
38	243203	Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado , Apresentação: Líquido (Garrafa 500 ml)	Garrafa	1830	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 2,16	R\$ 2,02	R\$ 3.696,60



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	COMANDO DO EXERCITO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	Valor Unt.	Valor Total
39	249818	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico , Tipo: Neutro , Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos (Frasco 750 Ml)	Frasco	1320	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 7,22	R\$ 7,14	R\$ 9.424,80
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2°Grupamento de Engenharia de Construção 8° Batalhão de Engenharia de Construção	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS CAMPUS TEFé IFECT DO AMAZONAS	Valor Unt.	Valor Total
40	464371	Fruta - Fruta Tipo: Abacate Manteiga , Apresentação: Natural	Quilograma	2960	R\$ 13,77	R\$ 13,00	R\$ 13,67	R\$ 13,48	R\$ 39.900,80
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ªBrigada de	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	Valor Unt.	Valor Total



					Infantaria Blindada 5ªEsquadrão de Cavalaria Mecanizado				
41	464374	Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	Unidade	2960	R\$ 11,70	R\$ 12,66	R\$ 13,29	R\$ 12,55	R\$ 37.148,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 21ª Companhia de Engenharia de Construção	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2°Grupamento de Engenharia de Construção 8° Batalhão de Engenharia de Construção	Valor Unt.	Valor Total
42	463746	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	3080	R\$ 13,45	R\$ 19,34	R\$ 9,43	R\$ 14,07	R\$ 43.335,60
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	COMANDO DO EXERCITO	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA	ESTADO DO MARANHAO	Valor Unt.	Valor Total
43	463832	Verdura In Natura - Verdura In Natura, Tipo Alface Crespa	Molho	2600	R\$ 5,56	R\$ 5,22	R\$ 6,00	R\$ 5,59	R\$ 14.534,00



Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO AM.AC,RO,RR	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO IF BAIANO	Valor Unt.	Valor Total
44	464381	Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	Quilograma	3200	R\$ 11,46	R\$ 12,50	R\$ 11,00	R\$ 11,65	R\$ 37.280,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9°Batalhão de Engenharia de Construção	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2°Grupamento de Engenharia de Construção 8° Batalhão de Engenharia de Construção	Valor Unt.	Valor Total
45	463753	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	2960	R\$ 18,00	R\$ 10,83	R\$ 12,45	R\$ 13,76	R\$ 40.729,60
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.VIANA DE CARRASCO BONITO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES	Valor Unt.	Valor Total
46		Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	3480	R\$ 12,55	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 12,68	R\$ 44.126,40



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	MUNICIPIO DE TRES RIOS	Valor Unt.	Valor Total
47	463767	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	3480	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,68	R\$ 11,56	R\$ 40.228,80
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Valor Unt.	Valor Total
48	463781	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	4800	R\$ 6,00	R\$ 6,51	R\$ 5,90	R\$ 6,14	R\$ 29.472,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Valor Unt.	Valor Total
49	463770	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	3480	R\$ 7,05	R\$ 7,07	R\$ 6,20	R\$ 6,77	R\$ 23.559,60
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MUNICIPIO DE BIRIGUI	MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA		Valor Unt.	Valor Total
50		Cheiro Verde	maços	3600	R\$ 5,20	R\$ 5,42		R\$ 5,31	R\$ 19.116,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	ESTADO DA BAHIA	COMANDO DO EXERCITO	Valor Unt.	Valor Total



51	352306	Côco Seco - Côco Seco Apresentação: Sem Casca	Unidades	2840	R\$ 2,20	R\$ 3,65	R\$ 2,09	R\$ 2,65	R\$ 7.526,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	Valor Unt.	Valor Total
52	463778	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	2960	R\$ 9,46	R\$ 10,22	R\$ 9,50	R\$ 9,73	R\$ 28.800,80
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.SILVA DOURADO DE ARRAIAS/T	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	Valor Unt.	Valor Total
53	464393	Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural	Quilograma	4560	R\$ 9,99	R\$ 9,20	R\$ 10,00	R\$ 9,73	R\$ 44.368,80
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9°Batalhão de Engenharia de Construção	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Valor Unt.	Valor Total
54	464398	Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti ,	Quilograma	2880	R\$ 9,69	R\$ 10,25	R\$ 11,21	R\$ 10,38	R\$ 29.894,40



		Apresentação: Natural							
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Secretaria de Estado de Saúde Pública 1º Centro Regional de Saúde	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	Valor Unt.	Valor Total
55	332551	Maçã In Natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,	Quilograma	4560	R\$ 9,25	R\$ 9,31	R\$ 5,99	R\$ 8,18	R\$ 37.300,80
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9°Batalhão de Engenharia de Construção	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Valor Unt.	Valor Total
56	463795	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	2960	R\$ 13,75	R\$ 11,36	R\$ 14,00	R\$ 13,04	R\$ 38.598,40
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D 'Oeste	MUNICIPIO DE RESERVA	Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio	Valor Unt.	Valor Total
57		Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,	Quilograma	2960	R\$ 10,20	R\$ 8,85	R\$ 9,50	R\$ 9,52	R\$ 28.179,20



Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA	Valor Unt.	Valor Total
58	464407	Fruta - Fruta Tipo: Manga Palmer , Apresentação: Natural	Quilograma	2720	R\$ 9,82	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,21	R\$ 30.491,20
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Valor Unt.	Valor Total
59	464415	Fruta - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo , Apresentação: Natural	Quilograma	2960	R\$ 19,60	R\$ 17,80	R\$ 17,63	R\$ 18,34	R\$ 54.286,40
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17 <sup>a</sup> Brigada de Infantaria de Selva	COMANDO DO EXERCITO 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí	Valor Unt.	Valor Total
60	463791	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	5400	R\$ 10,24	R\$ 11,98	R\$ 11,67	R\$ 11,30	R\$ 61.020,00



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS IPANGUAÇU	Valor Unt.	Valor Total
61	464418	Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	Quilograma	8400	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 3,51	R\$ 3,60	R\$ 30.240,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estado-Maior da Armada	Valor Unt.	Valor Total
62	464422	Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica	Quilograma	3080	R\$ 10,40	R\$ 11,27	R\$ 11,24	R\$ 10,97	R\$ 33.787,60
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES	Valor Unt.	Valor Total
63	463801	Legume In Natura - Tipo: Pepino,	Quilograma	3080	R\$ 10,96	R\$ 9,40	R\$ 9,80	R\$ 10,05	R\$ 30.954,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	COMANDO DO EXERCITO	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPE IFAM	Valor Unt.	Valor Total



					Nordeste 6ª Região Militar 6ºDepósito de Suprimento				
64	463923	Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural	Quilograma	4800	R\$ 24,90	R\$ 22,75	R\$ 23,50	R\$ 23,72	R\$ 113.856,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí	Valor Unt.	Valor Total
65	463809	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	3080	R\$ 15,50	R\$ 19,00	R\$ 16,65	R\$ 17,05	R\$ 52.514,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	COMANDO DO EXERCITO 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	Valor Unt.	Valor Total
66	463792	Legume In Natura - Tipo: Quiabo,	Quilograma	5160	R\$ 22,32	R\$ 22,32	R\$ 23,17	R\$ 22,60	R\$ 116.616,00



Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.S.R.MATOS DE MATEIROS/TO	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA E SUAS EXTENSOES	MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Valor Unt.	Valor Total
67	467414	Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde , Apresentação: Orgânica	Quilograma	2280	R\$ 8,84	R\$ 9,25	R\$ 8,86	R\$ 8,98	R\$ 20.474,40
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2°Grupamento de Engenharia de Construção 5°Batalhão de Engenharia de Construção	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	Valor Unt.	Valor Total
68	463829	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo,	Quilograma	2960	R\$ 8,90	R\$ 9,60	R\$ 9,45	R\$ 9,32	R\$ 27.587,20
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2°Grupamento de Engenharia de Construção 8° Batalhão de Engenharia de Construção	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO - N°Pregão:92023	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO - N°Pregão:72023	Valor Unt.	Valor Total



69	463806	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	7800	R\$ 13,74	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,58	R\$ 113.724,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Valor Unt.	Valor Total
70	464455	Fruta - Fruta Tipo: Uva Verde , Apresentação: Natural	Quilograma	3080	R\$ 13,75	R\$ 14,97	R\$ 13,99	R\$ 14,24	R\$ 43.859,20
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência Estadual na Paraíba	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí - N°Pregão:182023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí - N°Pregão:792022	Valor Unt.	Valor Total
71	464441	Fruta - Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Quilograma	3200	R\$ 13,71	R\$ 13,73	R\$ 13,87	R\$ 13,77	R\$ 44.064,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Valor Unt.	Valor Total
72	464485	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	Quilograma	6560	R\$ 25,75	R\$ 23,49	R\$ 24,00	R\$ 24,41	R\$ 160.129,60



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 11ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	Valor Unt.	Valor Total
73	464484	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	Quilograma	6560	R\$ 11,90	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 11,80	R\$ 77.408,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC - N°Pregão:3872023	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC - N°Pregão:3312023	Valor Unt.	Valor Total
74	464514	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada	Quilograma	6560	R\$ 7,02	R\$ 7,13	R\$ 7,40		R\$ 47.100,80
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC - N°Pregão:3872023	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC - N°Pregão:3662023	Valor Unt.	Valor Total
75	464511	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	Quilograma	6560	R\$ 7,60	R\$ 6,50	R\$ 6,80	R\$ 6,97	R\$ 45.723,20



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	Valor Unt.	Valor Total
76	464488	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada	Quilograma	6560	R\$ 13,00	R\$ 12,32	R\$ 12,99		R\$ 83.771,20
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.SILVA DOURADO DE ARRAIAS/T	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA	Valor Unt.	Valor Total
77	464474	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	Quilograma	6760	R\$ 34,90	R\$ 35,72	R\$ 40,00	R\$ 36,87	R\$ 249.241,20
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará Campus Iguatu	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí	PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Valor Unt.	Valor Total



78	464489	Polpa De Fruta - Polpa De Fruta, Tipo Tamarindo, Apresentação Congelada	Quilograma	6460	R\$ 6,93	R\$ 10,50 R\$ 7,00		R\$ 8,14	R\$ 52.584,40
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	AL DE SAO IDO DAS ESTADO DA BAHIA		Valor Total
79	451063	Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	13000	R\$ 14,05	R\$ 12,88	R\$ 14,58	R\$ 13,84	R\$ 179.920,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará Campus Iguatu	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Valor Unt.	Valor Total
80	471352	Embutido - Tipo: Linguiça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A),	Quilograma	9000	R\$ 27,00	R\$ 14,00	R\$ 27,71	R\$ 22,90	R\$ 206.100,00



Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS	COMANDO DO EXERCITO 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Valor Unt.	Valor Total
81	447702	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	9000	R\$ 34,48	R\$ 30,25	R\$ 36,50	R\$ 33,74	R\$ 303.660,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	ESTADO DE PERNAMBUCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Valor Unt.	Valor Total
82	447705	Embutido - Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Quilograma	9000	R\$ 26,80	R\$ 23,00	R\$ 26,80	R\$ 25,53	R\$ 229.770,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Valor Unt.	Valor Total
83	447720	Embutido - Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	8000	R\$ 13,50	R\$ 17,50	R\$ 13,99	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00



Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Mossoró	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Valor Unt.	Valor Total
84	448214	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	24000	R\$ 26,49	R\$ 19,60	R\$ 44,90	R\$ 30,33	R\$ 727.920,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	ESTADO DA BAHIA	Valor Unt.	Valor Total
85	454340	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro , Processamento: Com Osso , Estado	Quilograma	24000	R\$ 29,99	R\$ 37,23	R\$ 21,00	R\$ 29,41	R\$ 705.840,00



		De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira)							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência Estadual de São Paulo	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Valor Unt.	Valor Total
86	447485	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	7800	R\$ 29,80	R\$ 22,50	R\$ 29,50	R\$ 27,27	R\$ 212.706,00
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO	Município de Bataguassu - MS	Prefeitura Municipal de Corguinho	Valor Unt.	Valor Total
87		Frango congelado	Quilograma	22800	R\$ 18,10	R\$ 11,56	R\$ 12,17	R\$ 13,94	R\$ 317.832,00
Item	САТМАТ	Descrição	Unidade	Quant.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES COLÉGIO ESTADUAL RIO SONO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE - ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Valor Unt.	Valor Total



88	447384	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	9000	R\$ 31,00	R\$ 28,15	R\$ 28,61	R\$ 29,25	R\$ 263.250,00
Total									R\$ 9.419.506,20



#### ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OS
N.º	

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de
, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
, neste ato representado(a) pelo(a), portador da matrícula funcional nº,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para
REGISTRO DE PREÇOS nº/202, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar
os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação
por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no
Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes
na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL: TEL.: ()	



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
VALOR	VALOR TOTAL:									

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- **3.1.** O órgão gerenciador será o .......
- 3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- **4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- **4.3.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- **4.4.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **4.5.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **4.6.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- **4.7.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- **4.8.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos



4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

# 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- **5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- **5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- **5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- **5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando



- o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice



previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- **7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

# 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- **8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- **8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



- **8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- **8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- **8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- **8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

# 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- **9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da



ampla defesa.

- **9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- **9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

#### 10. DAS PENALIDADES

- **10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- **10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- **10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do



ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



#### **ANEXO**

#### **CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

EMPRES	SA:							
CNPJ:	CNPJ:							
ENDERI	EÇO:							
REPRES	ENTANTE:							
E-MAIL	: TEL.: ()							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
VALOR TOTAL:								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



EMPRESA:								
CNPJ:	CNPJ:							
ENDEREÇO:								
REPRES	ENTANTE:							
E-MAIL	: TEL.: ( )							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
VALOR	TOTAL:							
		Coelho Neto	o/MA,	de	de 202			
	Represer	ntante legal d	o órgão g	erenciador				



#### ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÕES

	~	^		
DEE.	DDECAO	<b>ELETRONIC</b>	$^{\circ}$ N $^{\circ}$	/2024
IVT-1.	LULUAU	PLETION	CO IN.	/ 4U4 <del>4</del>

	Α	empre	esa .							<del>,</del>	insc	rita	no	CN	PJ	sob	О
N.º					,	por	interméd	lio	de	seu	re	prese	entan	te	lega	1 (	)(a)
Sr(a)				····,			,	F	ortado	r(a)	da	Car	teira	de	Ide	entid	ade
n.º		<mark></mark> e	do C	PF n.º			DE	CL	ARA so	b as 1	penas	s da I	Lei:				

- a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

(data).

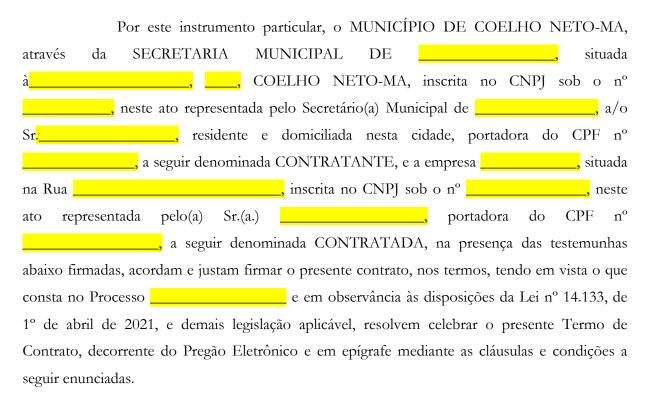
(representante legal).



#### ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº _	<mark>/20</mark>
PREGÃO ELETRONICO Nº	<u>_/</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	/20

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE \_\_\_\_\_\_ E A EMPRESA



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

- **1.1.** O objeto do presente instrumento é a
- 1.2. Objeto da contratação:



Item	Descrição	Unidad	e Quantidade
1			1

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

# CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- **5.1.** O valor da contratação é de R\$ ....... (....).
- **5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- **6.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;
- **6.2.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.
- **6.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.
- **6.4.** Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.
- **6.5.** A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.
- **6.6.** A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- **6.7.** A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.
- **6.8.** Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5** (cinco) dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.
- **6.9.** A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.



- **6.10.** Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.
- **6.11.** Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.
- **6.12.** O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.
- **6.13.** O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis;

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- **8.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- **8.3.** Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.
- **8.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- 8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- **8.6.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.



- **8.7.** Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.
- 8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;
- **8.9.** Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.
- 8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8
- **8.11.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.
- **8.12.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.
- **9.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- **9.3.** Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- 9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- **9.5.** Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;
- **9.6.** Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;



- **9.7.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- **9.8.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- **9.9.** No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- **9.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

#### CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- **10.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- **10.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- **10.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- **10.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- **10.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



- **10.7.** O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- **10.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- **10.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- **10.11.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- **10.12.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

#### iv) Multa:

(1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (......) dias;



- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- **12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **12.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **12.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar



e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **12.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- **12.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **12.11.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **12.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



**12.13.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- **13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- **13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- **13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
- **13.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- **13.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e



princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- **16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- **16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **16.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- **16.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8°, \$2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, \$3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-FORO (art. 92, §1°)

**18.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

Coelho Neto/I	MA, de	de 2024



Representante legal do CONTRATANTE
Representante legal do CONTRATADO